



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

INDICAÇÃO N° 41/2011

Autor: Josmail Rodrigues

PROTOCOLO N° 061

23/março/2011

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da regulamentação urgente como Estrada Municipal, a “Estrada Boiadeira” determinada pelo Anexo III – Mapa do Sistema Viário da Macrozona Urbana da cidade de Bonito, constante na Lei Complementar n° 085, de 01 de dezembro de 2010.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Boiadeira, também conhecida como Rota Boiadeira, é utilizada por Agências de Turismo de nossa cidade para a realização de passeios turísticos com quadriciclos de até 150 cilindradas. Esses passeios já estão sendo realizados há bastante tempo, sendo uma ótima opção ao turista que visita nosso Município.

No entanto, sem a oficialização dessa estrada como “Estrada Municipal”, corre-se o risco da mesma ser fechada para essa atividade turística, trazendo prejuízo ao turista, ao próprio Município e a todos os demais envolvidos com esta atividade.

Plenário Tetê Faria, 23 de março de 2011.

Josmail Rodrigues
Vereador